Regimento do Conselho de Campus - Sugestões de alteração

O Conselho de Campus iniciou o processo de revisão de seu Regimento Interno. Desta forma, o grupo de trabalho responsável por coordenar o processo (Ordem de Serviço 02, de 18/01/2021), a partir da metodologia aprovada pelo Conselho de Campus (Resolução 07, de 22/04/2019), criou este formulário a fim de coletar sugestões da comunidade do Campus Restinga referentes ao texto e ao funcionamento do Concamp. O formulário estará aberto até o dia 31/03/2021. Após este período, o GT irá redigir uma proposta final a ser encaminhada ao Concamp.

No dia 25/02/2021, às 19h30, haverá uma reunião virtual junto à comunidade interna e externa para apresentação da metodologia e escuta de avaliação qualitativa da estrutura regimental do nosso Conselho de Campus. Se você é membro da comunidade interna poderá acessar via e-mail institucional o link da reunião. Se você é membro da comunidade externa deverá se inscrever pelo formulário de inscrição para receber o link da reunião: http://bit.ly/2NDNAk1

Dúvidas podem ser enviadas para revisao.concamp@restinga.ifrs.edu.br.

Fique atento/a aos links importantes!
- Página do Conselho de Campus: https://ifrs.edu.br/restinga/institucional/concamp/sobre/
- Regimento Interno do Conselho de Campus: https://bit.ly/3cYLfdT
- Resolução 07/2019: https://bit.ly/3aQC0tD
- Metodologia de revisão (anexo da resolução): https://bit.ly/3aTBgnG
- Ordem de Serviço 02/2021: https://bit.ly/3dclCqn
- Formulário de Inscrição da Comunidade Externa para reunião virtual: http://bit.ly/2NDNAk1
- Formulário de sugestões ao texto do Regimento Interno do Conselho de Campus: http://bit.ly/3u9sYRb

Nome: *

Gleison Samuel do Nascimento

E-mail *

gleison.nascimento@restinga.ifrs.edu.br

Segmento *

- ○ Discente
- ◉ Docente
- ○ Técnico-administrativo em educação
- ○ Comunidade externa

Você deseja realizar uma *

- ○ inclusão de artigo
- ◉ alteração de artigo
- ○ supressão de artigo

Número do artigo (no caso de inclusão, colocar o número do artigo que ficaria, em caso de aprovação): *

2

Texto proposto em caso de inclusão ou alteração (se for supressão, escreva "supressão"): *

§6º No caso de representantes da comunidade externa, a entidade/instituição não pode representar servidores do IFRS (sindicatos ou associações representativas dos servidores).
§7º Cabe a entidade/instituição indicar um representante titular e um suplente.

Justifique a necessidade de inclusão/alteração/supressão do artigo *

Alteração do parágrafo 6ª, artigo 2º, com objetivo de garantir a representação das entidades do bairro Restinga, além de manter a paridade entre os segmentos, já que a participação de sindicatos de servidores pode representar a quebra da paridade.

Este formulário foi criado em IFRS - Campus Restinga.

Google Formulários